



P R E F E I T U R A D E
**GARRAFÃO
DO NORTE**
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Secretaria Municipal de Administração


A(o) Ilmº(a) Sr.(a)

Em atendimento ao art. 75 Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA E ITENS ESSENCIAIS, COMPREENDENDO CESTAS BÁSICAS, ÁGUA MINERAL, KITS DE LIMPEZA, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS FEMININOS, REDES, COLCHÕES E KITS DORMITÓRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO IMEDIATO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO, AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS QUE ACOMETERAM NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE/PA.**

despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.02 – Gabinete do prefeito
Projeto Atividade	2.089– Ações da Devesa Civil Municipal
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00– Material, bem ou ser. p/ dist. Gratuita
Sub Elemento	3.3.90.39.99– Outros Mat. De distribuição gratuitas

Garrafão do Norte - PA, 14 de Maio de 2026.


Patrick Eder de Souza Braga
Deptº de Contabilidade